



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0270, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA CLARICE GOTARDO QUICHINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **CLARICE GOTARDO QUICHINI**, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº. 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 04/02/2002, sendo elevada do Nível 07 CLASSE C para o **Nível 08 CLASSE C – PÓS GRADUADA**, direito adquirido em **FEVEREIRO/2023**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora esta em conformidade com a Lei Complementar 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MTe serão efetuados em Folha de Pagamento com efeitos retroativos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 02 de junho de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/06/2025 a 02/07/2025.